

Horta, 29 de Abril de 2020

Exma. Senhora Presidente
da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores:

Vimos submeter a V. Exa. a petição em anexo respeitante à suspensão do pagamento da Electricidade nos Açores, tendo em conta a situação excepcional que a Região e o mundo atravessam, em consequência da pandemia de Covid-19.

Considerando a grande crise económica que também as famílias e empresas da nossa Região sentem, e a que os mecanismos de apoio social e de estímulo à actividade empresarial não conseguem, obviamente dar resposta suficiente, os peticionários estão convictos que esta é uma medida que permitiria aliviar essas dificuldades.

Igualmente, será também um forte estímulo à actividade das empresas, para a manutenção do emprego e para a recuperação económica regional. Essa recuperação irá beneficiar obviamente também a própria EDA, pelo que esta é também uma boa medida de gestão da empresa.

Esta suspensão temporária do pagamento foi uma medida já adoptada pelo Governo Regional da Madeira, pelo que não se vê razão para que o mesmo não possa também ser feito nos Açores, considerando que a Região é a accionista maioritária da EDA – Electricidade dos Açores.

A EDA cresceu, modernizou-se e desenvolveu-se ao longo de décadas graças aos consumidores, empresas e despesa pública regional e é, objectivamente, um património dos açorianos. É, assim, uma ferramenta essencial da política económica regional e estamos convictos que é necessário utilizá-la também no esforço que é pedido a todos.

Solicitamos, assim, os seus bons ofícios no sentido de que esta questão possa ser discutida pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

Os primeiros subscritores:

Tiago Redondo

Jorge Falcato

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1124 Proc. n.º 45-10.01
Data	020/05/20 N.º 50 X